

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS OBTIDOS NO EXTERIOR

Quando retornarem do intercâmbio acadêmico internacional, os alunos da FDUSP (mediante matrícula prévia, no Sistema Júpiter, em “Cursando Disciplinas no Exterior”) devem solicitar o reconhecimento de créditos obtidos no exterior **no semestre seguinte à realização do intercâmbio, impreterivelmente**. Para isso, após o término do intercâmbio, os seguintes documentos devem ser entregues na CCIIn/FD:

1. **Histórico Escolar** obtido na Univ. Estrangeira (obrigatório que seja um documento oficial, com carimbo e assinatura);
2. **Um pedido formal à Comissão de Graduação**, solicitando o reconhecimento de créditos obtidos no exterior (redação livre, onde deve-se apresentar uma breve descrição da experiência no exterior, das disciplinas cursadas, entre outros, sendo algo entre 3 e 5 páginas);
3. **Comprovantes do número de horas-aula semestrais** de cada disciplina cursada (somente se os créditos obtidos no exterior **NÃO** forem relativos ao sistema de créditos ECTS – *European Credit Transfer System*). Ressalte-se que 1 crédito na USP equivale a 15 horas-aula semestrais). **Se os créditos atribuídos corresponderem ao sistema ECTS, dispensam-se as comprovações de carga horária das disciplinas (conforme deliberação CG-FD nº03/2015, 1 crédito USP equivale a 1,5 créditos ECTS).**
4. **Tabela de requerimento de créditos** preenchida (este documento, intitulado “Pedido de Créditos de Intercâmbio”, em formato .docx, encontra-se disponível em http://www.direito.usp.br/graduacao/graduacao_formularios_01.php).

Os documentos acima mencionados serão anexados no processo de cada aluno e enviados à análise da Comissão de Graduação da FDUSP, que fará a atribuição e o cálculo dos créditos a serem concedidos.

Obs: durante o período de trabalho remoto na USP, devido às restrições impostas pela pandemia mundial, aceitamos provisoriamente o envio dos documentos acima mencionados, através do e-mail (ccinnfd@usp.br).